

Pedido de Esclarecimento.

"SERVCON EMPRESA" <servconjl@gmail.com>

25 de Outubro de 2021 14:52

Para: licitacao@acailandia.ma.gov.br

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE AÇAILÂNDIA/MA.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de João Lisboa – MA à Av: Simplício Moreira, nº 2003, centro, CEP: 65922-000, inscrita no CNPJ sob o número 23.579.268/0001-25, por intermédio do seu Procurador legal o Sr. Lindson Leitão Da Silva, portador do CPF nº 056.031.393-40 e R.G. nº 031383742006-4, vem perante Vossa Senhoria apresentar pedido de **Esclarecimento** ao edital da licitação em epígrafe, de acordo com as razões que seguem.

DAS RAZÕES DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL

Ao analisar o Edital em epígrafe observam-se a seguinte obscuridade:

Considerando os Itens do Edital 3.1:

Pergunta-se:

Para participação no presente certame a empresa concorrente deverá estar obrigatoriamente cadastrada no município?

O certificado de registro cadastral federal supre a exigência do ITEM 3.1.?

DA CONCLUSÃO E PEDIDO

Diante o exposto, requer que as perguntas acima sejam respondidas.

Nestes Termos,

Pede e espera Deferimento.

João Lisboa/MA, 25 de outubro de 2021.

Representante Legal - Titular
Nome: Lindson Leitão Da Silva
CPF: 056.031.393-40

1

2



200
Re: Pedido de Esclarecimento.

licitacao@acailandia.ma.gov.br

27 de Outubro de 2021 15:20

Para: "SERVCON EMPRESA" <servconjl@gmail.com>

Boa tarde, em resposta ao pedido de esclarecimento informo que na continuação do referido item 3.1 do edital, permite-se a participação de empresas não cadastradas, desde que **"atendam, perante a Comissão Central de Licitação - CCL, até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes de documentação e proposta de preços a todas as condições exigíveis para cadastramento na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores"**.

Segue item 3.1 do edital na íntegra:

3.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que sejam cadastradas na Prefeitura Municipal de Açailândia-MA, setor de licitação, **ou ainda, quando não sejam cadastradas, que atendam, perante a Comissão Central de Licitação - CCL, até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes de documentação e proposta de preços, a todas as condições exigíveis para cadastramento na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.**

3.1.1. Para a comprovação prevista no subitem anterior, serão apreciadas as datas de emissão dos documentos referentes a regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como da CND de Falência e Recuperação Judicial.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação.

25 de Outubro de 2021 14:52, "SERVCON EMPRESA" <servconjl@gmail.com> escreveu:

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE AÇAILÂNDIA/MA.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de João Lisboa – MA à Av: Simplício Moreira, nº 2003, centro, CEP: 65922-000, inscrita no CNPJ sob o número 23.579.268/0001-25, por intermédio do seu Procurador legal o Sr. Lindson Leitão Da Silva, portador do CPF nº 056.031.393-40 e R.G. nº 031383742006-4, vem perante Vossa Senhoria apresentar pedido de **Esclarecimento** ao edital da licitação em epígrafe, de acordo com as razões que seguem.

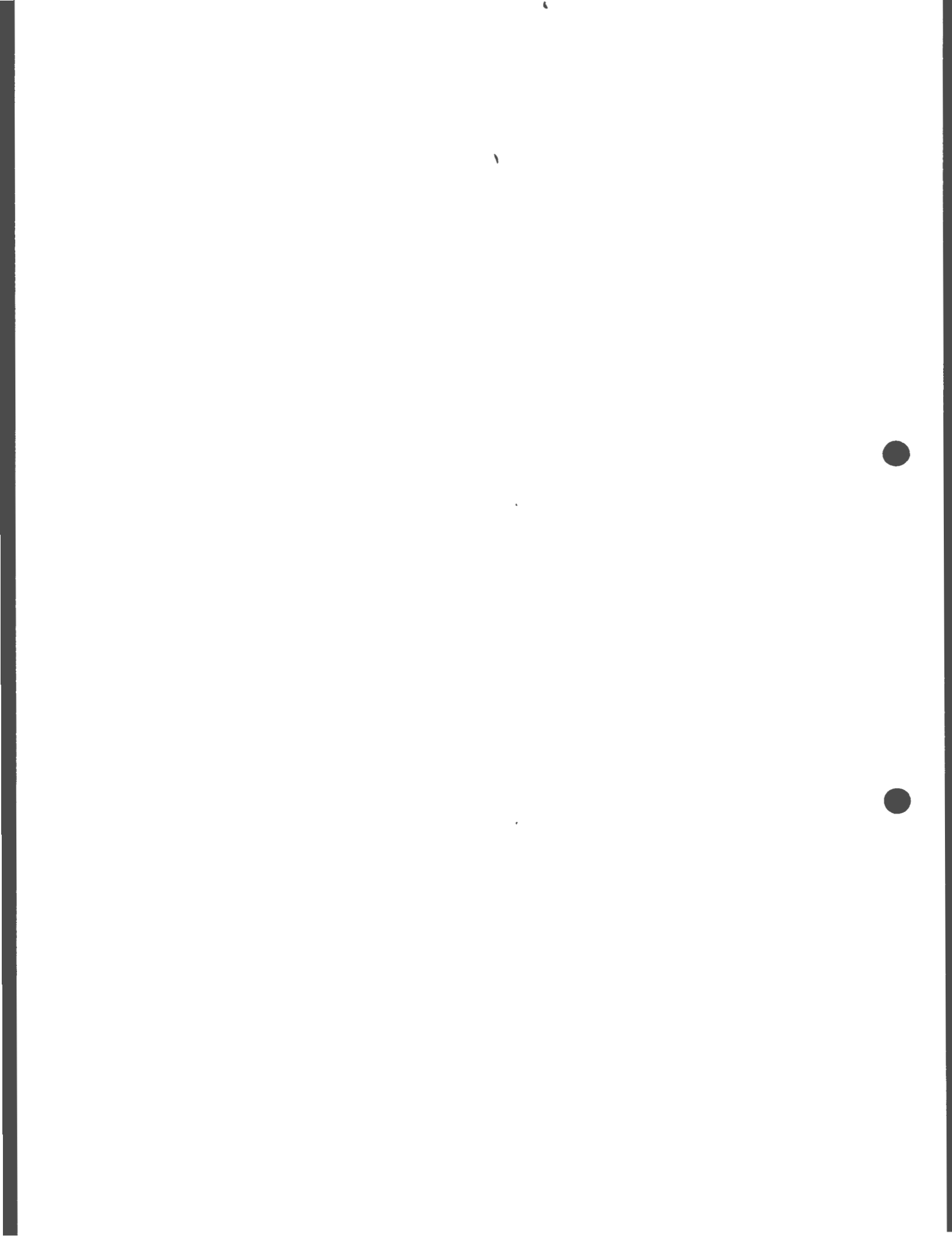
DAS RAZÕES DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL

Ao analisar o Edital em epígrafe observam-se a seguinte obscuridade:

Considerando os Itens do Edital 3.1:

Pergunta-se:

Para participação no presente certame a empresa concorrente deverá estar obrigatoriamente cadastrada no município?



299
O certificado de registro cadastral federal supre a exigência do ITEM 3.1.?

DA CONCLUSÃO E PEDIDO

Diante o exposto, requer que as perguntas acima sejam respondidas.

Nestes Termos,

Pede e espera Deferimento.

João Lisboa/MA, 25 de outubro de 2021.

Representante Legal - Titular
Nome: Lindson Leitão Da Silva
CPF: 056.031.393-40

